



LIVRO DIARIO

EMPRESA: ANDRE MIREZ MAGALHAES CARVALHO DOS SANTOS EIRELI

Endereço: RUA GOMAS

Bairro : MORUMBI CASA

Numero : 154A

Município : ARACI -BA

CEP : 48760-000

CNPJ : 15.155.387/0001-22

I E . : isento Juceb.29600413980

Data da constituição: 23/02/2012

ARACI-BA

ANO : 2021

25



TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Contem este livro 9 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 09 no período 01/01/2021 a 31/12/2021 e servirá de livro contábil de nº 09 do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado:

Nome: ANDRE MIREZ MAGALHAES CARVALHO DOS SANTOS EIRELI
Endereço: RUA GOIAS
Bairro: MORUMBI CASA
Número: 154A
Município: ARACI-BA CEP: 46.700-000
Cnpj: 15.159.387/0001-22
E. ISENTO
Juceb: 29600413980
Data de constituição: 23/02/2012

ARACI-BA BA 01/01/2021

ANDRE MIREZ MAGALHAES
689 807 075-68

ANDRÉ MIREZ MAGALHAES
CPF: 689.807.075-68
cpl contador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Termo de Autenticação 22/082102-6

O presente termo foi emitido em conformidade com o art. 10º da Lei nº 10.406/2002 e a Resolução nº 10.406/2002 da Junta Comercial do Estado da Bahia.

10/05/22

ANDRÉ MIREZ MAGALHAES
CPF: 689.807.075-68

96

Lanc	Data	Conta Debitada	Conta Creditada	Descrição	Emplicamento	Valor Debitado	Valor Creditado
01	01/01/2021	1.1.1.01.001-2		10 Saldo de Balanço		714.984,50	
				SALDO DE BALANÇO EX ANTERIOR			
01	01/01/2021		2.4.1.01.001-2	10 Saldo de Balanço			650.000,00
				CAPITAL SOCIAL			
01	01/01/2021		2.4.3.02.002-3	10 Saldo de Balanço			64.984,50
				SALDO DE BALANÇO EX ANTERIOR			
06	30/06/2021	4.1.2.01.048-6	1.1.1.01.001-2	1 Pagamentos efetuados		1.500,00	1.500,00
				PAGAMENTO CONFORME RECIBO			
06	30/06/2021	1.1.1.01.001-2	3.1.1.01.011-5	7 Prestação de Serviços		15.500,00	15.500,00
				RECEBIMENTO CONFORME RECIBO			
06	30/06/2021	4.1.2.01.020-6	1.1.1.01.001-2	1 Pagamentos efetuados		160,00	160,00
				PAGAMENTO CONFORME GPS			
06	30/06/2021	4.1.2.01.019-2	1.1.1.01.001-2	1 Pagamentos efetuados		163,53	163,53
				PAGAMENTO CONFORME QRF			
06	30/06/2021	4.1.2.01.022-2	1.1.1.01.001-2	1 Pagamentos efetuados		250,00	250,00
				PAGAMENTO CONFORME CUPOM			
07	31/07/2021	4.1.2.01.048-6	1.1.1.01.001-2	1 Pagamentos efetuados		1.500,00	1.500,00
				PAGAMENTO CONFORME RECIBO			
08	31/08/2021	4.1.2.01.048-6	1.1.1.01.001-2	1 Pagamentos efetuados		1.500,00	1.500,00
				PAGAMENTO CONFORME RECIBO			
08	30/06/2021	4.1.2.01.048-6	1.1.1.01.001-2	1 Pagamentos efetuados		1.500,00	1.500,00
				PAGAMENTO CONFORME RECIBO			
09	30/08/2021	4.1.2.01.036-2	1.1.1.01.001-2	1 Pagamentos efetuados		200,00	200,00
				PAGAMENTO CONFORME RECIBO			
09	30/09/2021	4.1.2.01.022-2	1.1.1.01.001-2	1 Pagamentos efetuados		350,00	350,00
				PAGAMENTO CONFORME CUPOM			
09	30/09/2021	4.1.2.01.036-2	1.1.1.01.001-2	1 Pagamentos efetuados		2.500,00	2.500,00
				PAGAMENTO CONFORME RECIBO			
09	30/09/2021	4.1.2.01.051-6	1.1.1.01.001-2	1 Pagamentos efetuados		2.500,00	2.500,00
				PAGAMENTO CONFORME RECIBO			
12	31/12/2021	4.9.1.01.001-8	2.4.3.02.002-3	11 APLURACAO DO RESULTADO		3.376,50	3.376,50
				RESULTADO DO EXERCICIO			
						745.984,50	745.984,50

***** FIM *****
***** FIM *****
***** FIM *****



[Handwritten signatures and initials]

ANDRE MIREZ MAGALHAES CARVALHO DOS SANTO SEIRELI CNPJ 15.155.387/0001-22
 BALANÇO PATRIMONIAL de 01/01/2021 a 31/12/2021

Página 1

Código	Código	Descrição	Total em R\$	Ativo	Passivo
1		ATIVO	718.361,00	718.361,00	
1.1		CIRCULANTE	718.361,00	718.361,00	
1.1.1		DISPONIVEL	718.361,00	718.361,00	
1.1.1.01		CAIXA GERAL	718.361,00	718.361,00	
1.1.1.01.02	1.1.1	CAIXA	718.361,00	718.361,00	
2		PASSIVO CIRCULANTE			718.361,00
2.4		PATRIMONIO LIQUIDO			718.361,00
2.4.1		CAPITAL SOCIAL			657.161,00
2.4.1.01		CAPITAL SUBSCRITO			657.161,00
2.4.1.01.02	2.21.6	TITULAR ANDRE MIREZ MAGALHAES CARVALHO DOS	657.161,00		657.161,00
2.4.1		LUCROS/PREJUIZOS			61.200,00
2.4.1.02		LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS			61.200,00
2.4.1.02.01	2.21.2	EXERCICIO CORRENTE	61.200,00		61.200,00

ARACI-BA - BA 31/12/2021

ANDRE MIREZ MAGALHAES CARVALHO DOS SANTO
 689.807.075-66

***** FIM *****
 ***** FIM *****
 ***** FIM *****



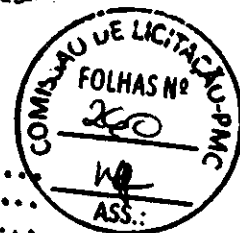
ANDRÉ MIREZ MAGALHÃES CARVALHO DOS SANTOS SEIRELI CNPJ: 15.155.387/0001-22
 BALANCE PATRIMONIAL de 01/01/2021 a 31/12/2021

Código	Descrição	Totalizar	Habito	Crédito
1	ATIVO	718.361,88	718.361,88	
11	CIRCULANTE	600,00	718.361,88	
111	DISPONIVEL	600,00	718.361,88	
1111	CAIXA GERAL	600,00	718.361,88	
111101012	CAIXA	718.361,88		
2	PASSIVO CIRCULANTE	0,00		718.361,88
24	PATRIMONIO LIQUIDO	650.000,00		718.361,88
241	CAPITAL SOCIAL	650.000,00		650.000,00
24100	CAPITAL SUBSCRITO	650.000,00		650.000,00
241010102	TITULAR ANDRÉ MIREZ MAGALHÃES CARVALHO DOS	650.000,00		
2411	LUCROS/PREJUÍZOS	0,00		650.000,00
241102	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00		650.000,00
241102001	EXERCICIO CORRENTE	650.000,00		
3	CR CREDORAS	0,00		0,00
31	RECEITA OPERACIONAL	0,00		15.500,00
311	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00		15.500,00
31101	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	0,00		15.500,00
311010101	SERVIÇOS PRESTADOS - A VISTA	15.500,00		
4	CR DEVEDORAS	0,00	15.500,00	
41	DESPESA OPERACIONAL BRUTA	0,00	12.123,50	
412	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	12.123,50	
41201	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	12.123,50	
412010102	FGTS	163,00		
412010201	INSS	100,00		
412010202	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	200,00		
412010302	HONORÁRIOS PROFISSIONAIS	2.700,00		
412010401	ORDENADOS E SALÁRIOS	1.000,00		
412010501	PRO-LABORE	2.500,00		
49	APURACAO DE RESULTADO	0,00	1.376,50	
491	APURACAO DE RESULTADO	0,00	1.376,50	
49101	APURACAO DE RESULTADO	0,00	1.376,50	
491010101	APURACAO DE RESULTADO	1.376,50		

ARACI-BA BA 31/12/2021

ANDRÉ MIREZ MAGALHÃES CARVALHO DOS SANTOS
 880 807 075-88

***** FIM *****
 ***** FIM *****
 ***** FIM *****



[Handwritten signature]
 29

30

Handwritten scribbles and marks at the top of the page.



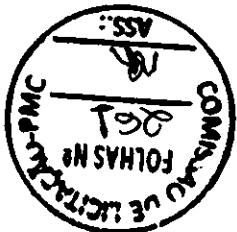
..... FIM
..... FIM
..... FIM

969 807 075-69

ANDRÉ MIREZ MAGALHÃES CARVALHO DOS SANTOS

Handwritten signature of André Mirez Magalhães Carvalho dos Santos.

ARACI-BA - BA 31/12/2021



Lucro Líquido do Período 3.376,90

Código	Conta Plano	Descrição	Valor
1		RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	3.376,90
101		RECEITA OPERACIONAL BRUTA	15.500,00
1011		RECEITA DA REVENHA DE MERCADORIA E SERVIÇOS	15.500,00
101102	31101011-5	RECEITAS DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	15.500,00
150		DESPESAS OPERACIONAIS	12.123,50
150101	41201	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	12.123,50

Documento de Rendimento de 01/01/2021 a 31/12/2021

ANDRÉ MIREZ MAGALHÃES CARVALHO DOS SANTOS EIRELI CNPJ: 16.156.387/0001-22



EMPRESA: ANDRE MIREZ MAGALHAES CARVALHO DOS SANTOS EIRELI

CNPJ/MF 15.155.387/0001-22

Pag: 07

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

01- CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa ANDRE MIREZ MAGALHAES CARVALHO DOS SANTOS EIRELI e uma sociedade limitada com sede na RUA GOIAS nº 154A, MORUMBI com foro na cidade de ARAUCÁRIA - BA, tendo como objeto social principal SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS e outras atividades conforme contrato social com início 23/02/2012

02- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

AS demonstrações contábeis foram elaboradas em consequência com os princípios fundamentais de contabilidade e demais práticas emanada da legislação societária brasileira

03- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1- APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Estão registradas ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2- Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos os valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observados o regime de competência;

3.3- IMOBILIZADO

Demonstrado pelo o custo de aquisição, sem cálculo de depreciação;

3.4- Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial;

3.5- Investimentos em empresas coligadas controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades;

3.6- IMPOSTO FEDERAIS/MUNICIPAIS

A empresa está no regime do SIMPLES NACIONAL art 123/2006 e contabiliza os seus encargos tributários pelo o regime de competência.

4- EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não efetuou.

5- RESPONSABILIDADE E CONTINGÊNCIAS



Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa escudados em opinião de consultores e advogados, não apontam contingências

6-CAPITAL SOCIAL

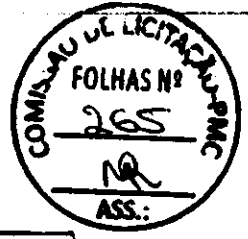
O capital social é de R\$700.000(seiscentos e cinquenta mil) quotas de R\$1,00(), totalmente integralizado e apresentado a seguinte composição: ANDRE MIREZ MAGALHAES CARVALHO DOS SANTOS- R\$650.000,00(seiscentos e cinquenta mil reais)detentor de 100% do CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA.

Araci-BA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANDRE MIREZ MAGALHAES CARVALHO DOS SANTOS

CPF 889.807.075-68

33




CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil, nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem implica quaisquer débitos ou obrigações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional de Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º BA7222/98885746
 Nome: AMERICO TOMAZ DE AQUINO CPF: 129.755.915-00
 CRC/UF n.º BA-618625/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 Validade: 07.06.2022
 Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
 Livro: LIVRO CLARO
 Nº 09 / Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF: 129.755.915-00 Controle: 8840.1410.1724.2351

34



TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Contem este livro 9 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 09 no período 01/01/2021 a 31/12/2021 e servirá de livro contábil de nº 09 do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado

Nome: ANDRE MIREZ MAGALHAES CARVALHO DOS SANTOS EIRELI
Endereço: RUA GOIAS
Bairro: MORUMBI CASA
Número: 154A
Município: ARACI-BA CEP: 48.790-000
Cnpj: 15.155.387/0001-22
I.E.: ISENTA
Juceb: 23600413880
Data de constituição: 23/02/2012

ARACI-BA - BA 31/12/2021

ANDRE MIREZ MAGALHAES
688 807 076-40

esp. contador

Tadeu Santos Faria:

Port. 062/2011
JUNTA COMERCIAL DO
ESTADO DA BAHIA

em 10/05/22

95

ATESTADO

O Superintendente da Superintendência de Urbanização da Capital – SURCAP, no uso de suas atribuições, tendo em vista o solicitado no processo nº 2042/2006, atesta que a Empresa **BARRA'S CONSTRUÇÃO, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, sendo responsável legal o Eng.º VALDEMIR SOUZA MORAIS SARMENTO, CREA/BA 7.849-D, executou os serviços abaixo relacionados, conforme as normas vigentes adotadas por esta Superintendência, tendo a Empresa apresentado bom desempenho técnico.

O presente atestado não deve possuir emendas ou rasuras.

EMPRESA: BARRA'S CONSTRUÇÃO, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Eng.ª GISELA CARVALHO DE CARVALHO – CREA/BA 40.592-D
 Eng.º VALDEMIR SOUZA MORAIS SARMENTO – CREA/BA 7.849-D

CONTRATO: AJ – 093/03

OBJETO: Execução de serviços de recuperação da Infra-estrutura urbana na cidade do Salvador-Ba.

PROCESSO: 2584/2003

ASSINATURA: 26/11/2003

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.664.116,42

VALOR MEDIDO: R\$ 5.663.697,00

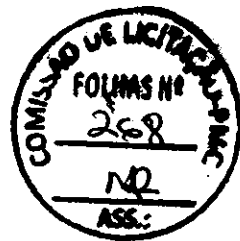
INÍCIO DOS SERVIÇOS: 28/01/2004

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 28/01/2004 à 17/07/2006

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável do CAT Nº 76.171/07 sendo os dados nele constantes de inteira responsabilidade do emitente. A certificação do CREA/BA limita-se às informações descritas nas ART's

DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
Tapume de vedação em chapa de madeira compens. 10mm - anexo VII	M	763,40
Tapume de vedação metade chapa compens. Outra metade em tela PVC	M	121,00
Cerca de sinalização tela PVC e sinalizador, utilização 4 vezes, h=1,20m	M	3.817,00
Cerca de proteção com tela PVC, utilização 4 vezes, h=1,20m	M	4.899,53
Cerca de sinalização noturna (gambiarra em suporte de madeira)	M	3.351,00
Placa de obra, incl. estrutura de suporte - anexos I e II	M2	152,00
Placas de sinalização de obra com suporte -- anexo III, D=075	Und	107,00
Sinalização de advertência quadrada com lado 0,60m-- anexo IV	Und	51,00
Sinalização de advertência retangular 1,20x0,60m	Und	26,00
Dispositivo de sinalização tipo cavaleta c/placa de barragem trafego à direita	M	92,50
Dispositivo de sinalização tipo cavaleta c/placa de barragem trafego à esquerda	M	16,00
Dispositivo de sinaliz. tipo cavaleta c/placa de barragem trafego ambos os lados	M	8,00

[Handwritten signatures and initials]
 36



Continuação do Atestado referente ao processo 2042/2006, Contrato ASJUR 093/2003.

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
Demolição de alvenaria de pedra argamassada	M3	148,00
Demolição de passeio de concreto, e=0,04m	M2	722,50
Demolição de passeio de concreto, e=0,10m	M2	30,00
Demolição em concreto simples por meios manuais	M3	108,16
Demolição em concreto armado c/ martelo pneumático	M3	114,10
Demolição de pavimento asfáltico, e=0,07m, c/ martelete pneumático	M2	2.340,26
Remanejamento de rede de água PVC, d=100mm, incl. escav.reaterro	M	2.470,50
Remanejamento de rede de esgoto PVC, 100mm, incl.escav.reaterro	M	2.282,00
Remoção de paviment. em articulados/interravados c/ bota-fora	M2	2.078,25
Remoção de meio-fio com bota-fora	M	1.110,50
Escav.manual terra compacta até 1,50m de frofundidade Sem bota-fora	M3	21.018,01
Escavação manual em lama c/ carga, descarga, transporte horizontal até 10m, sem bota-fora	M3	2.386,00
Escavação mecanizada terra cavas fund. valas e canais sem bota-fora	M3	98.287,12
Escavação mecanizada em lama sem bota-fora	M3	4.032,44
Reaterro e apilamento de terra em valas de man. Cavas fund.drenos, etc.	M3	888,34
Aterro compactado com arenosos em camadas de 0,20m	M3	14.908,22
Aterro manual com areia	M3	7.752,33
Aterro nem solo cimento, traço 1:11 de cimento e arenoso	M3	12,63
Apiloamento ou compactado, terra camadas 0,20 a 0,25m, incl. molhação	M3	2,00
Carga manual	M3	28.452,93
Carga mecanizada	M3	118.279,76
Transporte em carro de mão, dm=50m	M3	18.971,48
Transporte vertical (manual), h=10m	M3	1.250,00
Transporte em caminhão basculante, dm=15km	M3	123.690,57
Transporte em caminhão basculante, dm=20km	M3	5.197,05
Galeria tubular de concreto, d=0,40m, C1	M	1.175,00
Galeria tubular de concreto, d=0,60m, CA1	M	536,00
Galeria tubular de concreto, d=0,80m, CA2	M	129,00
Boca de bueiro tubular, d=0,50m, ang.=0°	Und	2,00
Caixa c/grelha G135 AR de FoFo, tipo A, n=1, d=40m, h=1,00m	Und	5,00
Caixa c/grelha G135 AR de FoFo, tipo A, n=2, d=40m, h=1,00m	Und	11,00
Caixa c/grelha de concreto, tipo A, n=1, d=40m, h=1,00m	Und	10,00
Caixa c/tampão T120 AR de FoFo, tipo C, d=0,40m, h=1,60m	Und	55,00
Caixa c/tampão T120 AR de FoFo, tipo C, d=0,60m, h=1,80m	Und	44,00
Caixa c/ tampão T120 AR de FoFo, tpo C, d=1,20m, h=2,00m	Und	8,00
Caixa c/ tampão T120 AR FoFo, tipo C, d=1,50m, h=3,00m	Und	6,00
Caixa de passagem 0,30x0,30x0,40m	Und	35,00
Caixa de passagem 0,60x0,60x0,70m	Und	40,00
Levantamento de poço de visita	Und	73,00
Caixa de sarjeta pre-moldada sifon.c/ grelha FoFo G135, incl. escavação	Und	19,00
Valeta tipo H 0,50-0,40-1,00, incl. escavação e bota-fora	Und	92,75
Descida d'água em degraus, L=0,60m	Und	40,00
Desobstrução de manilha, d=0,30 à 0,60m	M	35,00
Desobstrução de manilha, d=0,80 à 1,20m	M	425,00
Desobstrução de caixa de recepção	Und	29,00
Escoramento comum de vala - tipo contínuo	M2	2.352,00

... encontra-se registrada
 em parte integrante e
 inseparável do CAEN nº 16111-1
 sendo os dados nele constantes de
 inteira responsabilidade do emitente.
 A certificação da CREA/BA limita-se
 às informações descritas nas ART's

Maria dos Anjos Coutinho de Freitas
 Super. de Registro e Cadastr.

[Handwritten signatures and marks]

Continuação do Atestado referente ao processo 2042/2006, Contrato ASJUR 093/2003.

Escoramento comum de vala - tipo descontínuo	M2	10,50
Esgotamento de água com motor bomba	Hpxh	25.200,00
Fornec. plantio de grama esmeralda em placas em enc. incl. terra vegetal	M2	348,00
Concreto simples, traço 1:2:4, cimento, areia e brita c/amassamento manual	M3	81,61
Concreto usinado FCK=20Mpa c/ lançamento e vibração em estrutura	M3	2,80
Concreto armado FCK=20Mpa p/estrut. ncl. forma, desmold. lançam. e vibração	M3	32,72
Forma de chapa resinada 10mm, utilização 5 vezes	M2	2,00
Alvenaria pedra argamassada fundação, traço 1:2:4, escavação e bota-fora	M3	741,34
Alvenaria pedra argamassada elevação, traço 1:4, incl. agulheiro e andaime	M3	1.271,55
Fornec. assent. tubo VINILFORT, d=100mm, assentamento berço areia, prof. 1,0m	M	88,00
Fornec. assent. VINILFORT, d=150mm, assent. berço areia, prof. 1,0m	M	638,00
Poço de visita em anel concreto, d=0,80m, h=1,50m, c/ tampão concreto	Und	41,00
Caixa de passagem 0,40x0,40x0,50m e alven. tijolo c/fundo concreto simples e tampão	Und	43,00
Conexões domiciliares, assent. peças e conexões necessárias, inc. escavação	Und	442,00
Regularização e compactação de sub-leito	M2	22.597,95
Substituição de material do sub-leito	M3	4.514,40
Sub base de solo estabilizado	M3	1.647,50
Base de brita graduada	M3	6.108,21
Imprimação betuminosa	M2	32.306,90
Pintura de ligação betuminosa	M2	42.156,00
Concreto asfáltico usinado e distribuído a quente por vibro acabadora	M3	3.379,06
Fornecimento de meio-fio padrão DNER/DESAL	M	3.796,40
Fornec. assent. meio-fio para jardim padrão DESAL	M	20,00
Passeio em concreto e=0,04m, incl. escavação e leito arenoso, e=0,15m	M2	2.974,50
Passeio em concreto, e=0,05m, incl. escavação e leito arenosos, e=0,15m	M2	857,70
Passeio em concreto, e=0,10m, incl. escavação e leito arenoso, e=0,15m	M2	588,10
Paviment. BLOKRET, e=10cm, assent. leito de areia, rejunt. arg. 1:4	M2	2.614,57
Fornec. plantio de grama esmeralda em placa, incl. terra vegetal	M2	773,00

Salvador, 29 de dezembro de 2006.

Elaborado e conferido por:

Eng^a Maria de Fátima Gadêlha Martins

Eng^o Juan Gómez Cordero
 Gerente da GEV

Eng^o Adriano Silva Peixoto
 Superintendente

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 269/101- sendo os dados nele constantes de inteira responsabilidade do emitente. A certificação do CREA/BA limita-se às informações descritas nas ART's

Maria das Graças Cuthão de Fátima
 Sup. Cr. d. Registro e Cadastro

[Handwritten signature]

[Handwritten signature] 38

ANDRE MIREZ

SERVIÇOS EIRELI

CNPJ 15.155.387/0001-22

Endereço: Rua Goiás 15

Fone: (75) 99918-9765

Email: andre.mirez@yahoo.com



**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AO EDITAL E ATENDIMENTO ÀS
EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 002/2023**

A empresa ANDRE MIREZ MAGALHÃES CARVALHO DOS SANTOS EIRELI, situada á Rua Goiás, 154, Morumbi, no Município de Araci Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 15.155.387/0001-22, por intermédio do seu Representante legal o Sr. André Mirez Magalhães Carvalho dos Santos portador da Carteira de Identidade nº 38654916-3 SSP-BA, E CPF nº 889.807.075-68, **DECLARA**, para todos os fins que se fizeram necessários que a mesma atende plenamente as exigências de habilitação constantes no edital, e que tem pleno conhecimento do Edital TOMADA DE PREÇOS 002/2023 emitido pela Prefeitura municipal de CRISOPOLIS-BA

ARACI 12 DE ABRIL DE 2023

ANDRE MIREZ MAGALHÃES CARVALHO DOS SANTOS EIRELI

CNPJ15.155.387/0001-22

Proprietário

R.G nº 38654916-3 SSP BA

CPF nº 889.807.075-68

ANDRE MIREZ

SERVIÇOS EIRELI

CNPJ 15.155.387/0001-22

Endereço: Rua Goiás 15

Fone: (75) 99918-9765

Email: andre.mirez@yahoo.com



A

PREFEITURA MUNICIPAL CRISOPOLIS -BA

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA PUBLICA 002/2023

INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Empresa **ANDRE MIREZ serviços eireli CNPJ 15.155.387/0001-22** através de seu representante abaixo assinado, indica o Sr. **VALDEMIR SOUSA MORAIS SARMENTO ENGENHEIRO CIVIL CREA 7849D CPF 101.189.185-91**

BA), como o seu responsável técnico para execução do contrato, objeto desta licitação.

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE INDICAÇÃO

Eu **VALDEMIR SOUSA MORAIS SARMENTO ENGENHEIRO CIVI CRA 7849D** residente na Rua PADRE JULIO FIO RENTINO N 264 CENTRO ARACI BA CEP 48760.000, aceito e autorizo a minha indicação para fazer parte da equipe técnica na execução do objeto do presente CERTAME.

ANDRE MIREZ MAGALHAES CARVALHO DOS SANTOS

Cpf 889.807.075-68

ARACI 12 DE ABRIL DE 2023

VALDEMIR SOUSA MORAIS SARMENTO

CPF 101.189.185-91

CREA-BA /N 7849/D

ANDRE MIREZ

SERVIÇOS EIRELI

CNPJ 15.155.387/0001-22

Endereço: Rua Goiás 15

Fone: (75) 99918-9765

Email: andre.mirez@yahoo.com



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISOPOLIS-BA

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 002/2023

INSTALAÇÕES DO CANTEIRO (ORGANIZAÇÃO)

CANTEIRO DE OBRAS

O planejamento de um canteiro de obras pode ser definido como o planejamento do layout e da logística das suas instalações provisórias, instalações de segurança e sistema de movimentação e armazenamento de materiais. O planejamento do layout envolve a definição do arranjo físico de trabalhadores, materiais, equipamentos, áreas de trabalho e de estocagem

1) Ligações de água, energia elétrica, esgoto e telefone, devendo ser solicitadas, junto as Concessionárias, as informações necessárias.

2) Localização e dimensionamento, em função do volume da Obra, de áreas para armazenamento de materiais a granel (areia, brita, etc.).

3) Localização e dimensionamento, em função do efeito máximo previsto para a Obra, das Áreas de Vivência, com as seguintes instalações:

- Sanitários
- Vestiários
- Alojamento
- Local de Refeições
- Área de Lazer.
- Ambulatório (quando se tratar de frentes de trabalho com 50(cinquenta) ou mais trabalhadores).
- Cozinha (quando for previsto o preparo de refeições)
- Lavanderia.

4) Localização e dimensionamento das centrais de:

- Massa (betoneira).
- Armação de forma
- Minicentral de concreto, quando houver.
- Pré-montagem de Instalações
- Armação de Ferro
- Soldagem e
- Serra Circular

ANDRE MIREZ

SERVIÇOS EIRELI

CNPJ 15.155.387/0001-22

Endereço: Rua Goiás 15

Fone: (75) 99918-9765

Email: andre.mirez@yahoo.com



5) Localização e dimensionamento dos Equipamentos de Transporte de Materiais e Pessoas:

- Grua.
- Elevador de Passageiros (Gaiola)
- Elevador de Transporte de Materiais (Prancha).

6) tapumes ou barreiras para impedir o acesso de pessoas estranhas aos serviços.

7) verificação das diversas interferências com a comunidade e vice-versa.

8) Análise cronológica da instalação do Canteiro e das atividades de Máquinas e Equipamentos fixos, para determinar, com antecedência, sua disposição e construção.

IMPLANTAÇÃO

a) Considerações Gerais

Na implantação de um canteiro de obras, deve-se procurar evitar ao máximo o deslocamento das instalações durante a execução do projeto, evitando o desperdício de material e mão-de-obra.

b) Áreas de Vivencia

O Canteiro de Obras

1) Instalações Sanitárias

Devem ter paredes de alvenaria, concreto ou outro material de resistência equivalente (podendo ser de madeira), revestidas de material liso, lavável e impermeável até a altura mínima de 1,80m, proibindo o uso de qualquer tipo de madeira. Quando utilizada pintura, esta deve ser de cor clara com características equivalentes à tinta óleo ou esmalte.

- Piso impermeável, lavavel e antiderrapante
- Ter pé direito minimo de 2,50m
- Possuir iluminação e ventilação adequada

As instalações sanitárias devem:

ANDRE MIREZ

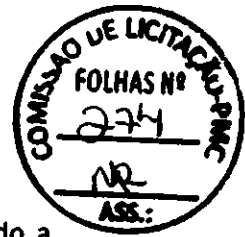
SERVIÇOS EIRELI

CNPJ 15.155.387/0001-22

Endereço: Rua Goiás 15

Fone: (75) 99918-9765

Email: andre.mirez@yahoo.com



- a) Ter portas de acesso que impeçam o seu devassamento e ser construídos de modo a manter o resguardo conveniente.
- b) Estar situada em locais de fácil e seguro acesso e no máximo a 150m (cento e cinquenta metros) de distância do posto de trabalho.
- c) Ser constituído de um conjunto composto de lavatórios, vaso sanitário, mictório, para cada grupo de 20 (vinte) trabalhadores ou fração, um chuveiro para cada grupo de 10 (dez) trabalhadores ou fração.

A fim de estimar a área necessária para as instalações sanitárias, devem ser considerado:

- Numero máximo de trabalhadores na obra
- Para cada caso sanitário 1m²
- Para mictórios 0,60m² nos mictórios tipo calha, cada seguimento de 0,60m deve corresponder a um tipo cuba
- Para cada chuveiro 0,80m²
- Para lavatórios 0,60m²

Estes critérios devem ser interpretado como requisitos mínimos.

2) Vestiários

Todo canteiro de obras deve possuir vestiários para troca de roupa dos trabalhadores que não residem no local.

Os vestiários devem ter armários individuais com dispositivo de fechadura ou cadeado, ter bancos com largura mínima de 0,30m (trinta centímetros).

3) Alojamento

O alojamento do canteiro de obras deve ter área mínima de 3,00m² (três metros quadrados) por módulo cama/armário, incluindo a circulação, ter no máximo duas camas na vertical (beliche), ter lençol, fronha e travesseiro por cama, em condições adequadas de higiene, e cobertor, quando as condições climáticas exigirem.

É obrigatório o fornecimento de água potável, filtrada e fresca no alojamento, na proporção de 1 bebedoura para cada grupo de 25 (vinte e cinco) trabalhadores ou fração.

4) Local para as refeições

É obrigatória a existência de um local adequado para as refeições que devem ter capacidade para garantir o atendimento de todos os trabalhadores no horário das refeições e com assentos em números suficientes para atender os usuários, ter lavatório instalado em suas proximidades ou interior. -

Independente do número de trabalhadores e da existência ou não da cozinha, deve haver local exclusivo para o aquecimento das refeições.

5) Cozinha (quando houver preparo de refeições)

[Handwritten signature]
43

ANDRE MIREZ

SERVIÇOS EIRELI

CNPJ 15.155.387/0001-22

Endereço: Rua Goiás 15

Fone: (75) 99918-9765

Email: andre.mirez@yahoo.com



A cozinha deve ter pia para lavar os alimentos e utensílios, possuir instalações sanitárias que com ela não se comuniquem, de uso exclusivo dos encarregados de manipular gêneros alimentícios, refeições e utensílios, e ainda possuir equipamento de refrigeração, para preservação dos alimentos.

6) Lavanderia

Deve haver um local próprio, coberto e ventilado e iluminado, para que o trabalhador alojado possa lavar, secar e passar suas roupas de uso pessoal.

7) Área de lazer

Devem ser previsto locais para recreação do trabalhadores alojados, podendo ser usado o local de refeição para esse fim.

8) Ambulatório

As frentes de trabalho com 50 (cinquenta) ou mais trabalhadores devem ter um ambulatório. Neste ambulatório, devem haver o material necessário à prestação de primeiros socorros conforme as características das atividades desenvolvida. Este material deve ser guardado e aos cuidados da pessoa treinada para este fim.

9) Disposições finais

Nas áreas de vivência dotadas em alojamentos, devem ser solicitado a concessionária local a instalação de um telefone comunitário ou público.

É obrigatório o fornecimento pelo empregador, de vestimenta de trabalho e suas reposições quando danificadas.

d) Escritórios e depósitos

O escritório é uma construção, normalmente de madeira, cujo acabamento é feito com maior ou menor esmero, conforme a previsão do prazo de funcionamento no local ou das características da obra. Compõe-se geralmente de dependências para os seguintes elementos da administração da obra:

- Engenharia (gerentes e engenheiros).
- Estagiários e técnicos.
- Mestre-de-obras.
- Encarregado do escritório e auxiliares
- Segurança do trabalho.
- Ambulatório.
- Sanitários.
- Encarregados da obra

44

ANDRE MIREZ

SERVIÇOS EIRELI

CNPJ 15.155.387/0001-22

Endereço: Rua Goiás 15

Fone: (75) 99918-9765

Email: andre.mirez@yahoo.com



É comum prever-se uma sala de reuniões, destinada a estudar o planejamento e a coordenar os serviços.

Nasala do encarregado deve ficar a lista de telefones de emergencias, e no caso de não ter enfermaria, ficar tambem o estojo de primeiros socorros.

A sala do segurança de trabalho deve atender tambem os elementos de apoio da obra, tais como:

Assistente social, Psicologa do trabalho, nutricionista e etc.

e) Portaria

Aportaria da obra deve ficar junto a porta de acesso de pessoal e ser suficientemente ampla para manter um estoque de EPI a ser fornecido aos visitantes.

A guarita deve ser localizada de modo que o vigia possa controlar o acesso a obra.

O encarregado da portaria deve anotar o nome e identidade dos visitantes, e não deve permitir a sua entrada na obra sem os EPI's determinados pela norma da empresa e deve consultar a administração da obra sobre o acesso dos visitantes.

f) Almojarifado

Almojarifado deve ser construído, de preferencia, separado dos escritorios, porem nas suas proximidades e mantido limpo e arrumado. Deve tambem ficar proximo das entradas e ser localizado de modo a permitir uma facil distribuição dos materiais pelo canteiro.

Os depósitos são locais destinados a estocagem de materiais volumosos ou de uso corrente, podendo ser a céu ou cercados, para possibilitar o controle.

Armazenamento de cimento apresentam as seguintes recomendações nos canteiros de obra:

- (a) deve ser colocado um estrado sob o estoque para evitar a ascensao de umidade do piso;
- (b) o estrado deve estar localizado em área com piso ou contra piso nivelado, podendo este ser constituído uma chapa de compensado com 20 mm de espessura apoiada sobre pontaletes de madeira à 30 cm do solo
- (c) as pilhas devem estar a uma distância mínima de 0,30 m das paredes e 0,50 m do teto do depósito para evitar o contato com a umidade e permitir a circulação do ar;
- (d) no caso de absoluta impossibilidade de dispor-se de locais abrigados, manter os sacos cobertos com lona impermeável e sobre estrado de madeira;
- (e) evitar o uso de lonas cor preta em regioes de clima quente:

[Handwritten signatures and initials]

ANDRE MIREZ

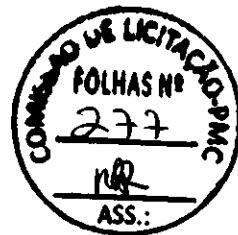
SERVIÇOS EIRELI

CNPJ 15.155.387/0001-22

Endereço: Rua Goiás 15

Fone: (75) 99918-9765

Email: andre.mirez@yahoo.com



(f)

(g)

(h) as pilha devem ter no maximo 10 sacos. Uma boa pratica é pintar nas paredes ou pilares uma faixa demarcando a altura maxima. No caso de armazenagen inferior a 15 dias, a NBR 12655 (ABNT, 1992) permite pilhas de até 15 sacos;

(i) é recomendável que em frente ao depósito seja colocado um cartaz indicando a altura máxima da pilha (em sacos) e a distância mínima da pilha em relação as paredes e ao teto;

quando a temperatura do cimento entregue superar 350C, manter as pilhas com no máximo 5 saco afastadas pelo menos 50 cm umas das outras

ARACI 12 DE ABRIL DE 2023

ANDRE MIREZ MAGALHÃES CARVALHO DOS SANTOS EIRELI

CNPJ: 15.155.387/0001-22

ANDRE MIREZ

SERVIÇOS EIRELI

CNPJ 15.155.387/0001-22

Endereço: Rua Goiás 15

Fone: (75) 99918-9765

Email: andre.mirez@yahoo.com



DECLARAÇÃO MENOR

TOMADA DE PREÇO 002/2023

A EMPRESA ANDRE MIREZ MAGALHÃES CARVALHO DOS SANTOS EIRELI, situada á Rua Goiás 154 a centro, no Município de Araci Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 15.155.387/0001-22, por intermédio do seu Representante legal o Sr. André Mirez Magalhães carvalho dos Santos portador da Carteira de Identidade nº 38654916-3 SSP-BA, e CPF nº 889.807.075-68, **DECLARA** para fins do disposto no inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal de 1.988 acrescido na Lei nº 9.854/99 combinado com o art. 27, da Lei 8.666. de 21 de Junho de 1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz CRISOPOLIS-BA

ARACI 12 DE ABRIL DE 2023

A large, stylized handwritten signature in black ink, likely belonging to André Mirez Magalhães Carvalho dos Santos Eireli.

ANDRE MIREZ MAGALHÃES CARVALHO DOS SANTOS EIRELI

CNPJ 15.155.387/0001-22

Proprietário

R.G nº 38654916-3 SSP BA

CPF nº 889.807.075-68

A collection of handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature and the number "47" written to the right.

ANDRE MIREZ

SERVIÇOS EIRELI

CNPJ 15.155.387/0001-22

Endereço: Rua Goiás 15

Fone: (75) 99918-9765

Email: andre.mirez@yahoo.com



DECLARAÇÃO ME/EPP

TOMADA DE PREÇO 002/2022

À ANDRE MIREZ MAGALHÃES CARVALHO DOS SANTOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 15.155.387/0001-22, Sediado na Rua GOIAS, 154, Morumbi, Araci-Bahia, por Intermediário do seu Sócio- Administrador o(a) Sr. ANDRE MIREZ MAGALHÃES CARVALHO DOS SANTOS, do CPF nº 889.807.075-68, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e, que essa Empresa está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 48 da referida Lei. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISOPOLIS -BA.

ARACI 12 DE ABRIL DE 2023

ANDRE MIREZ MAGALHAES CARVALHO DOS SANTOS EIRELI

CPF 889.807.075/68

CNPJ 15.155.387/0001-22

RUA GOIAS 154

MORUMBI

ANDRE MIREZ

SERVIÇOS EIRELI

CNPJ 15.155.387/0001-22

Endereço: Rua Goiás 15

Fone: (75) 99918-9765

Email: andre.mirez@yahoo.com



Declaração de Elaboração Independente de Proposta

TOMADA DE PREÇO 002/2023

A empresa **ANDRE MIREZ MAGALHÃES CARVALHO DOS SANTOS EIRELI** CNPJ 15.155.387/0001-22, sediada na Rua Goiás, nº 154, Bairro Morumbi, através de seu proprietário o Sr. **ANDRÉ MIREZ MAGALHÃES CARVALHO DOS SANTOS**, CPF 889.807.075-68 E RG 38654916-3, DECLARA sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

A proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇO 002/2023 foi elaborada de maneira independente pela empresa **ANDRE MIREZ MAGALHÃES CARVALHO DOS SANTOS EIRELI**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do TOMADA DE PREÇO 002/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Que a proposta apresentada elaborada para participar da licitação TOMADA DE PREÇO 002/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

De qualquer outro participante potencial ou de fato de que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão quanto a participar ou não da referida licitação.

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar TOMADA DE PREÇO 002/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura de CRISOPOLIS-BA antes da abertura oficial das propostas; e Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

ARACI 12 DE ABRIL DE 2023.

ANDRE MIREZ MAGALHÃES CARVALHO DOS SANTOS EIRELI

CNPJ 15.155.387/0001-22 Proprietário

R.G nº 38654916-3 SSP

CPF nº 889.807.075.68

ANDRE MIREZ

SERVIÇOS EIRELI

CNPJ 15.155.387/0001-22

Endereço: Rua Goiás 15

Fone: (75) 99918-9765

Email: andre.mirez@yahoo.com



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTO

TOMADA DE PREÇO 002/2023

A empresa ANDRE MIREZ MAGALHAES CARVALHO DOS SANTOS EIRELI CNPJ 15.155.387/0001-22 se predispõe a entregar os equipamentos e estará disponível para a realização dos serviços licitados no município de TUCANO - BA no prazo máximo 8 DIAS A contar da data da entrega dos envelopes DE PROPOSTA A comissão DE LICITAÇÃO DE CRISOPOLIS-BA TOMADA DE PREÇO 002/2023

ARACI 12 DE ABRIL DE 2023

ANDRE MIREZ MAGALHÃES CARVALHO DOS SANTOS

Proprietário

R.G nº 38654916-3 SSP BA

CPF nº 889.807.075-68

[Handwritten signature] 50

ANDRE MIREZ

SERVIÇOS EIRELI

CNPJ 15.155.387/0001-22

Endereço: Rua Goiás 15

Fone: (75) 99918-9765

Email: andre.mirez@yahoo.com



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

DA SUA DISPONIBILIDADE PARA A

TOMADA DE PREÇO 002/2023

CRISOPOLIS- BA

ENGENHEIRO CIVIL


VALDEMIR SOUZA MORAIS SARMENTO

CREA /BA n 7649/D

CPF n 101.189.185-91

ARACI 12 DE ABRIL DE 2023

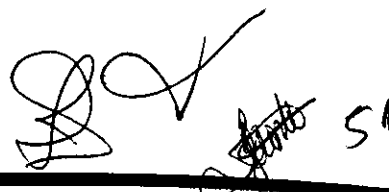

André Mirez Magalhaes carvalho dos santos eireli

CNPJ 15.155.387/0001-22


André Mirez Magalhaes Carvalho dos santos

Cpf 889.807.075/68

Proprietário


51

ANDRE MIREZ

SERVIÇOS EIRELI

CNPJ 15.155.387/0001-22

Endereço: Rua Goiás 15

Fone: (75) 99918-9765

Email: andre.mirez@yahoo.com



DECLARAÇÃO DE RENUNCIA A VISITA TÉCNICA AO LOCAL DA OBRA TOMADA DE PREÇO 002/2023

A empresa **ANDRE MIREZ MAGALHÃES CARVALHO DOS SANTOS EIRELI**, CNPJ 15.155.387/0001-22, sediada na Rua Goiás nº 154 através de seu proprietário o Sr. **ANDRE MIREZ MAGALHÃES CARVALHO DOS SANTOS**, CPF 889.807.075-68 e RG 38654916-3, DECLARA que seu responsável LEGAL **ANDRE MIREZ MAGALHAES CARVALHO DOS SANTOS** compareceu perante os locais onde serão executados os serviços referentes à licitação em epigrafe e vistoriei os locais onde serão executados os serviços objeto da licitação em apreço, tomando plena ciência das condições e peculiaridades existentes, conforme recomenda o Acórdão nº 983/2008 TCU-Plenário e outros em mesmo sentido.

Declaro ainda que assim procede por sua conta e risco e que conhece o local e todas as circunstâncias que influenciam tecnicamente a realização das obras e, neste caso, não poderá arguir quaisquer questões técnicas, em razão desta falta, que onere o contrato, caso seja a vencedora do certame, estando ciente que esta Administração não hesita em aplicar penalidades previstas em lei.
CRISOPOLIS- BA

ARACI 12 DE ABRIL DE 2023

ANDRE MIREZ MAGALHÃES CARVALHO DOS SANTOS

CNPJ 15.155.387/0001-22

R.G nº 38654916-3 SSP BA

CPF nº 889.807.075 -68

ANDRE MIREZ

SERVIÇOS EIRELI

CNPJ 15.155.387/0001-22

Endereço: Rua Goiás 15

Fone: (75) 99918-9765

Email: andre.mirez@yahoo.com



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES

TOMADA DE PREÇO 002/2023

Á ANDRE MIREZ MAGALHÃES CARVALHO DOS SANTOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 15.155.387/0001-22, Sediado na Rua GOIAS, 154, Morumbi, Araci-Bahia, por Intermédlo de seu Sócio Administrador o (a) Sr. ANDRE MIREZ MAGALHÃES, do CPF nº 889.807.075-68, DECLARA, sob, as penas da lei, nos termos do paragrafo 2, art.32 da lei federal n 8.666/93, que ate a data de entrega dos envelopes nenhum fato ocorreu que inabilite a empresa a participar da presente licitação A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISOPOLIS-BA

ARACI 12 DE ABRIL DE 2023.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Andre Mirez Magalhaes Carvalho dos Santos Eireli'.

ANDRE MIREZ MAGALHAES CARVALHO DOS SANTOS EIRELI

CNPJ 15.155.387/0001-22

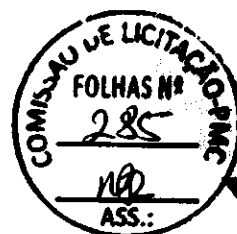
RG 38654916-3 SSP/BA

CPF 889.807.075/68

A handwritten signature in black ink, followed by the number '53'.



ANDREA DE OLIVEIRA LIMA LTDA
(ECKO CONSTRUTORA)
CNPJ: 19.846.470/0001-07



A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS - BAHIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CRISÓPOLIS - BAHIA
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES - PRÉDIO DA PREFEITURA, RUA 12 DE MARÇO, 84 CENTRO - CRISÓPOLIS, BAHIA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL NO BUVIADO DE UBAÇEA, NO MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS - BAHIA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

RUA ALEXANDRE CARNETRO FIGUEIREDO, N.º 25 - SALA 04 - CENTRO
RIACHÃO DO VAZILHEIRO-BA. CEP 44640-000

(75) 49261-0441 e 99496-7624

eckoconstrutora2016@hotmail.com



ANDREA DE OLIVEIRA LIMA LTDA
(ECKO CONSTRUTORA)
CNPJ: 19.846.470/0001-07



A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS - BAHIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CRISÓPOLIS - BAHIA
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023**

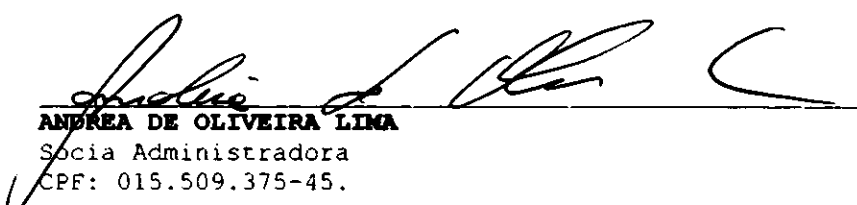
TIPO: MENOR PREÇO
LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES PRÉDIO DA PREFEITURA, RUA 12 DE MARÇO, 94 - CENTRO CRISÓPOLIS, BAHIA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL NO BARRIO DE UMBACUBA, NO MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS - BAHIA.

TERMO DE ABERTURA

A EMPRESA **ANDREA DE OLIVEIRA LIMA LTDA**, CNPJ 19.846.470/0001-07, SEDIADA A Rua Alexandre Carneiro Figueredo, 75 sala 06 - Centro Riachão do Jacuípe - BAHIA, telefone 75 32642434, e-mail ekoconstrutora2016@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal Srt^a Andréa de Oliveira Lima, CPF 015.509.375-45 E RG 10025884-05, **APRESENTA** documentos exigidos no Edital referente a **TOMADA DE PREÇOS 002/2023** no tocante a **HABILITAÇÃO**.

Atenciosamente,

Riachão do Jacuípe/BA, 10 de abril de 2023.



ANDREA DE OLIVEIRA LIMA
Sócia Administradora
CPF: 015.509.375-45.

RUA ALEXANDRE CARNEIRO FIGUEREDO, Nº 75 - SALA 06 - CENTRO
RIACHÃO DO JACUIPE-BA - CEP 44640-000

(75) 32263-0491 e 32896-7828

ekoconstrutora2016@hotmail.com






ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Administração



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC
Nº 0021998-3

Data Inscrição: 13/03/2015

Data Renovação: 14/06/2021

Vencimento : 01/02/2024

DADOS DO FORNECEDOR

CNPJ: 19.846.470/0001-07
Razão Social: ANDREA DE OLIVEIRA LIMA LTDA
Nome Fantasia: ECKO CONSTRUTORA E SERVICOS
Situação Cadastral: Ativos
Categoria: NO - Normal
Endereço: RUA ALEXANDRE CARNEIRO FIGUEREDO, 075 1º ANDAR, SL. 06 CENTRO
Município: Riachão do Jacuípe
Estado: BA CFP: 44.640-000

SÓCIO (S)

NOME:	CGC/CPF:	PARTICIPAÇÃO:	SÓCIO SERVIDOR:
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA	015.509.375-45	100%	NÃO

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Válido para todas as modalidades de licitação em conformidade com a legislação vigente, observadas as exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios.

DOCUMENTOS

Habilitação Jurídica	Nº Documento	Vencimento	Vencido	Situação da Certidão
CONTRATO SOCIAL	16/07/2021			
Regularidade Fiscal e Trabalhista	Nº Documento	Vencimento	Vencido	Situação da Certidão
CNPJ/CPF	19.846.470/0001-07			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL	20248/2022	31/12/2022	X	
REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL E A DIVIDA ATIVA E INSS	75A2.02AF.7643.2DF6	26/07/2023		Negativa
REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	20230572484	28/03/2023		NEGATIVA
REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	20230572484	02/03/2023		Sem Situação
REGULARIDADE COM O FGTS - CEF	2023011300531770733310	11/02/2023		
CERTIDAO DE DEBITOS TRABALHISTAS	3980078/2023	26/07/2023		Negativa
Qualificação Técnica	Nº Documento	Vencimento		
CREA-CONS REGIONAL DE ENG E AGRONOMIA	1298422022	31/03/2023		

3

1/2

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
COM ATESTADO 590522017

Qualificação Econômico-Financeira	Nº Documento	Vencimento	
BALANÇO PATRIMONIAL	31/12/2020	30/05/2022	X
CONCORDATA E FALENCIA	006141184	23/02/2023	



Negativa

Formulários e Declarações

DECLARACAO DO EMPREGADOR
DECLARACAO DE
SUPERVENIENCIA
DECLARACAO DE
ENQUADRAMENTO

CÓDIGOS DAS FAMÍLIAS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS PARA OS QUAIS A EMPRESA ESTÁ APTA A FORNECER

07.02 OBRAS CIVIS DE BARRAGENS E DIQUES	07.04 OBRAS CIVIS DE DRENAGEM
07.05 OBRAS CIVIS DE EDIFICACOES	07.12 OBRAS CIVIS DE FUNDACOES
07.15 OBRAS CIVIS DE JARDINS E AREAS GRAMADAS	07.19 OBRAS CIVIS DE PAVIMENTACAO E SISTEMA VIARIO
07.23 OBRAS CIVIS DE PONTES E VIADUTOS	07.36 OBRAS CIVIS DE REDES DE AGUAS PLUVIAIS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Data Balanço Patrimonial:	31/12/2020		
Receita Operacional Bruta:	4.619.113,99	Receita Operacional Líquida:	4.256.024,42
Capital Social:	1.600.000,00	Patrimônio Líquido:	4.342.003,50
Índice de Liquidez Corrente:	4,84	Índice de Endividamento:	0,11
Índice de Liquidez Geral:	4,80	Solvência Geral:	9,35

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação da validade na internet no endereço www.comprasnet.ba.gov.br - Imprimir Certificado ou através do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS - Extrato do Fornecedor.

Emitido em, 01/02/2023 às 16:40



Estado da Bahia



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.846.470/0001-07 DUNS®: 90*****24
Razão Social: ANDREA DE OLIVEIRA LIMA LTDA
Nome Fantasia: ECKO CONSTRUTORA E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor


5
1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.846.470/0001-07 DUNS®: 90*****24
Razão Social: ANDREA DE OLIVEIRA LIMA LTDA
Nome Fantasia: ECKO CONSTRUTORA E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/03/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 26/07/2023
FGTS Validade: 21/03/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 25/06/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 08/05/2023
Receita Municipal Validade: 21/05/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 08/03/2023 13:54

CPF: 015.509.375-45 Nome: ANDREA DE OLIVEIRA LIMA

Ass: _____

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 19.846.470/0001-07
Razão Social: ANDREA DE OLIVEIRA LIMA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA ALEXANDRE CARNEIRO FIGUEIREDO, 75 - SALA 06 - CENTRO - Riachão do Jacuípe / Bahia

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 08/03/2023 13:56

1 de 1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - LTDA
CNPJ nº 19.846.470/0001-07

ANDREA DE OLIVEIRA LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/04/1982, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 015.509.375-45, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1002588405, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliada na RUA 21 DE ABRIL, 52, CASA, CENTRO, RIACHAO DO JACUIPE, BA, CEP 44640000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600127294, com sede Rua Alexandre Carneiro Figueiredo, 75, Sala: 06, Centro Riachão do Jacuípe, BA, CEP 44640000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.846.470/0001-07, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA PRIMEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em RIACHÃO DI JACUIPE - BA.

CLÁUSULA SEGUNDA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO

ANDREA DE OLIVEIRA LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/04/1982, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 015.509.375-45, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1002588405, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliada na RUA 21 DE ABRIL, 52, CASA, CENTRO, RIACHAO DO JACUIPE, BA, CEP 44640000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada Unipessoal de nome empresarial ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600127294, com sede na Rua Alexandre Carneiro Figueiredo, 75, Sala: 06, Centro Riachão do Jacuípe, BA, CEP 44640000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.846.470/0001-07, deliberam de pleno e comum acordo consolidar o Contrato Social da aludida empresa, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLAUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob a denominação social de "ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - LTDA e nome fantasia ECKO CONSTRUTORA E SERVIÇOS.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: sede RUA ALEXANDRE CARNEIRO FIGUEIREDO, 75, SALA:06, CENTRO, RIACHAO DO JACUIPE, BA, CEP 44.640-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

Req: 81300000037460

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98326036 em 11/01/2023

Protocolo 234090049 de 09/01/2023

Nome da empresa ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - LTDA NIRE 29600127294

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 121021470889110

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2023

por Tiana Regilla M G de Araújo - Secretária-Geral

11/01/2023

[Handwritten signatures and initials]

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c0422f0da300m0qsnk0&chave2=bf-05a0c0mpe1H21mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01550937545-ANDREA DE OLIVEIRA LIMA



DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS; ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA EXECUÇÃO DE PLANTAS INDUSTRIAIS E OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS.

CNAE FISCAL

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
0161-0/02 - SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS;
0810-0/06 - EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO;
3314-7/17 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES;
3600-6/02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES;
3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;
3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;
4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS ✓
4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;

Req: 81300000037460

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98326036 em 11/01/2023

Protocolo 234090049 de 09/01/2023

Nome da empresa ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - LTDA NIRE 29600127294

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 121021470889110

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2023
por Tiana Regilla M G de Araújo - Secretária-Geral

11/01/2023

9

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c042zf0LapC0mm0qsnk0&chave2=BT-06acc0mpeIH2nWncf3g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01550937545-ANDREA DE OLIVEIRA LIMA



- 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;
4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;
4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO;
4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES;
4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;
4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;
4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR;
4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL;
7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA;
7490-1/05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;
7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
7810-8/00 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA;
7820-5/00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA;
8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA;
8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS;
8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS;
8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;
8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;

CLAUSULA QUINTA. O início das atividades ocorreu em 10/03/2014, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$ 2.550.000,00 (DOIS MILHOES QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) dividido em 2.550.000 (DOIS MILHOES QUINHENTOS E CINQUENTA MIL) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA, com 2.550.000 (DOIS MILHOES QUINHENTOS E CINQUENTA

Req: 81300000037460

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98326036 em 11/01/2023

Protocolo 234090049 de 09/01/2023

Nome da empresa ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - LTDA NIRE 29600127294

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 121021470889110

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

11/01/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - LTDA
CNPJ nº 19.846.470/0001-07



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c104zzfLQaECCOMqgnQ&chave2=8T-06accpMpeIH2nMcE3g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01550937545-ANDREA DE OLIVEIRA LIMA

MIL) quotas, perfazendo um total de R\$ 2.550.000,00 (DOIS MILHOES QUINHENTOS CINQUENTA MIL REAIS) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **ANDREA DE OLIVEIRA LIMA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Req: 81300000037460

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98326036 em 11/01/2023

Protocolo 234090049 de 09/01/2023

Nome da empresa ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - LTDA NIRE 29600127294

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 121021470889110

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2023 por Tiana Reglia M G de Araújo - Secretária-Geral

11/01/2023



[Handwritten signature]
11



DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de RIACHÃO DO JACUIPE - BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

RIACHÃO DO JACUIPE - BA, 9 de janeiro de 2023.

ANDREA DE OLIVEIRA LIMA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c04zzf0LAPCOMmqsnk0&chave2=BT-06aCQpH2rWncf3g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01550937545-ANDREA DE OLIVEIRA LIMA



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98326036 em 11/01/2023

Protocolo 234090049 de 09/01/2023

Nome da empresa ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - LTDA NIRE 29600127294

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 121021470889110

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

11/01/2023



234090049



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - LTDA
PROTOCOLO	234090049 - 09/01/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

MATRIZ

NIRE 29600127294
CNPJ 19.846.470/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98326036 DE 11/01/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 11/01/2023

REPRESENTANTES QUE ASSENARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01550937545 - ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - Assinado em 09/01/2023 às 16:00:46

Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

11/01/2023

Certifico o Registro sob o nº 98326036 em 11/01/2023

Protocolo 234090049 de 09/01/2023

Nome da empresa ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - LTDA NIRE 29600127294

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO_DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx

Chancela 121021470889110

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



[Handwritten signature]
13

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONDOMÍNIO DE
 ALBERGA DE CARVALINA GERP

GERENTE DE ENFERMIA LINA
 LUCILEIA DOS SANTOS LIMA

ENDEREÇO: RUA JOAQUIM DE SA - 01101-700 SP
 CEP: 04611-000 R. DO JACUÍPE BA
 03011-000 L. 248 F. 120 R. OSORIOS
 01150-000 SP

INSTITUTO DE PROTEÇÃO DE PROPIEDADES

[Handwritten signature]

CARLONIO AZEVEDO BAS DOS SANTOS
 Autenticação Digital

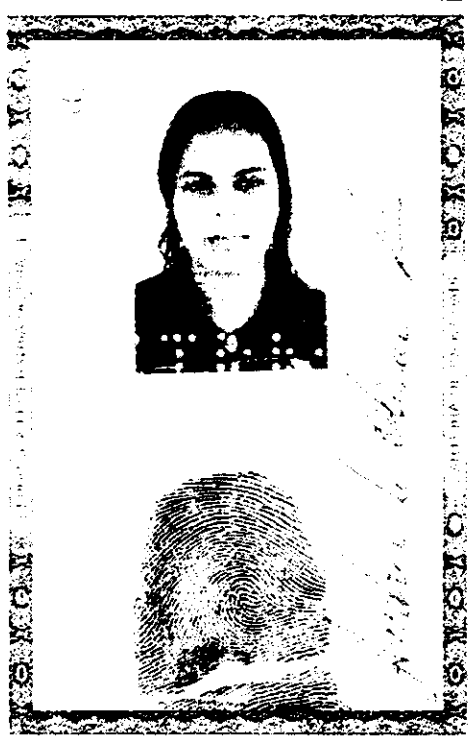
In accordance with articles 10, 31 and 37 of Law 11.343/2006 and Law 8.932/1994 and Art. 6, Inc. 28 of Law 11.343/2006, the electronic signature is equivalent to the original, and the electronic signature is equivalent to the original, and the electronic signature is equivalent to the original.

Cod. Autenticação: 87070407181706170231-1; Data: 04/07/2018 17:10:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD26006-3024;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Verifique em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - PMC
 FOLHAS Nº
 299
 Nº
 ASS.:



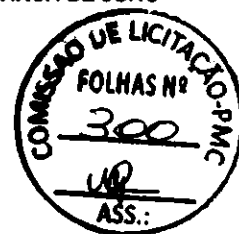
[Handwritten signature]

CARLONIO AZEVEDO BASTOS
 Autenticação Digital
 O presente documento eletrônico foi gerado e assinado digitalmente pelo Sr. **CARLONIO AZEVEDO BASTOS**, CPF nº **028.111.111-11**, em **17/04/2018**, às **17:10:04** horas, no sistema de Autenticação Digital, sob o protocolo nº **37070407181706170231-2**.
 Cód. Autenticação: **37070407181706170231-2**; Data: **04/07/2018 17:10:04**
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: **AHD28005-AAP5**;
 Valor Total do Ato: **RS 4,23**
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>
 Bm. Selo: **12.126**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei. etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onudos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/05/2021 10:25:37 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

‘Código de Autenticação Digital: 87070407181706170231-1 a 87070407181706170231-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8d78b3e6a0be9cab938f8b8c3dbca6c685a555187dbf6cf6bfa7c9176582c85f2b5e8628d6a87ba7ae86e4b1c32005bf81baadacf39a11c56ee30acd5455fced



Estado da Paraíba
Cartório
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de dezembro de 2001



[Handwritten signature] 16



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.846.470/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/03/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ANDREA DE OLIVEIRA LIMA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ECKO CONSTRUTORA E SERVICOS	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ALEXANDRE CARNEIRO FIGUEIREDO	NÚMERO 75	COMPLEMENTO SALA 06
---	--------------	------------------------

CEP 44.640-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIACHÃO DO JACUIPE	UF BA
-------------------	---------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ECKOCONSTRUTORA2016@HOTMAIL.COM	TELEFONE (75) 3264-1426/ (75) 3264-1412
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/04/2023 às 11:54:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.846.470/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/03/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ANDREA DE OLIVEIRA LIMA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ALEXANDRE CARNEIRO FIGUEIREDO	NÚMERO 75	COMPLEMENTO SALA 06
--	---------------------	-------------------------------

CEP 44.640-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIACHÃO DO JACUIPE	UF BA
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ECKOCONSTRUTORA2016@HOTMAIL.COM	TELEFONE (75) 3264-1426/ (75) 3264-1412
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/04/2023 às 11:54:49 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



ANDREA DE OLIVEIRA LIMA LTDA
(ECKO CONSTRUTORA)
CNPJ: 19.846.470/0001-07



A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS - BAHIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CRISÓPOLIS - BAHIA
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023**

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES - PRÉDIO DA PREFEITURA, RUA 12 DE MARÇO, 84 - CENTRO - CRISÓPOLIS, BAHIA.

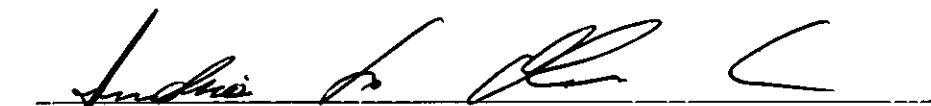
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL NO BARRIO DE UMRACÇA, NO MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS - BAHIA.

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO/NÃO INCIDÊNCIA ESTADUAL

A EMPRESA **ANDREA DE OLIVEIRA LIMA LTDA**, CNPJ 19.846.470/0001-07, SEDIADA A Rua Alexandre Carneiro Figueredo, 75 sala 06 - Centro Riachão do Jacuípe - BAHIA, telefone 75 32642434, e-mail: eckoconstrutora2016@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal Srt^a Andréa de Oliveira Lima, CPF 015.509.375-45 E RG 10025884-05, DECLARA, declaro, sob as penas da Lei, que a referida empresa, é isenta da incidência de Tributos relativos à Fazenda Estadual.

Atenciosamente,

Riachão do Jacuípe (BA), 10 de abril de 2023.




ANDREA DE OLIVEIRA LIMA
Sócia Administradora
CPF: 015.509.375-45

RUA ALEXANDRE CARNEIRO FIGUEREDO, Nº 75 - SALA 06, CENTRO
RIACHÃO DO JACUIPE-BA. CEP 44640-000

(75) 99263-0491 e 99696-7829

eckoconstrutora2016@hotmail.com



IDENTIFICAÇÃO GERAL

Cod. Contribuinte: 20248 Pessoa: P CNPJ/CNPFF: 19846470000107
Razão Social: ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - LTDA
Fantasia: ECKO CONSTRUTORA E SERVIÇOS
Logradouro: RUA ALEXANDRE CARNEIRO FIGUEREDO, 75
Complemento: SALA 06
Bairro: CENTRO
Município: RIACHÃO DO JACUIPE UF: BA
Telefone-1: (75) 3264 1435 Telefone-2: (75) 99240 9599
e-mail: eckoconstrutora2016@hotmail.com
www:
Observação:

RG/Inscr. Est.:
Inscr. Municipal: 001.121.001.116
DT. Cadastro: 01/04/2014

CEP: 44.840-000



C. G. ATIVIDADE

Loc. Cartográfica: 91010160222001 Junta: 29294042466 Porte: P
Profissão:
CBO:
Nome Contador: MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIV CPF:
Endereço:
Telefone 1: Telefone 2:
Cod. Atividade: 4120400 Início Atividade: 01/04/2014
Atividade Principal: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Optante Simples: N
Registro:
Registro: CRC-BA 015738

Situação: ATIVO

ISS:
TLF/TFF: 10.10 Construção civil
Outros:

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

Cod. CNAE	Data	Descrição Atividade
4011101	14/01/2019	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212800	14/01/2019	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS
4299999	14/01/2019	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	14/01/2019	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	14/01/2019	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4391600	14/01/2019	OBRAS DE FUNDAMENTOS

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

JOSE ANTÔNIO DA SILVA
FISCAL

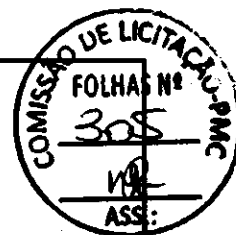
Sup. Informática - Tel: (75) 3285 1300

CDR062

20



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5cd9bab2a67d8297df945ec48b6a6729a670580c196c45a2cae13f9c36ca38d7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **105741** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CADASTRO DO CONTRIBUINTE2023"**, cujo assunto é descrito como **"CADASTRO DO CONTRIBUINTE2023"**, faz prova de que em **10/01/2023 15:47:31**, o responsável **Andrea de Oliveira Lima - Eireli (19.846.470/0001-07)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Andrea de Oliveira Lima - Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/01/2023 16:10:27** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1605a9f1a5df91f9bb330867dbcae7a2a40a30a46372e573cd0f0167cfd7a9d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature] 21